



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

000509

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 - FMAS

10º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, que entre si firmam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, e a empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO, com sede administrativa localizada no endereço na à Travessa Nova Brasília, S/n, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ: 14.627.928/0001-05, representado neste ato pela sua Secretária, a Srª. LEYLA BRAZ GUIMARÃES, brasileira, inscrita no CPF nº 986.220.805-87, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CAIOBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, localizada à Rodovia BR 101, S/n, Km 23, Povoado Cruz da Donzela, CEP 49.940-000 – zona rural, Malhada dos Bois, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.969/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANDERSON DE MELO LIMA, inscrito no CPF nº 001.477.805-00 e RG nº 30317150 SSP/SE, doravante designada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** ao contrato 01/2022, cujo objeto é o fornecimento parcelado de combustíveis, para o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, conforme redução dos preços concedidos pelos governos Federal e Estadual, promovendo-se a supressão de 3,07% no valor do item 01 (gasolina comum), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), com a redução passando para R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), e a supressão de 8,25% no valor do item 02 (óleo Diesel S10), passando o valor do preço do litro do item de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos), com a redução passando para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), em virtude da ocorrência de alínea econômica extraordinária e extracontratual e com a consequente alteração da Cláusula TERCEIRA - DO PREÇO, amparado no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	UNID.	VALOR UNIT. CONTRATA DO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	PREÇO REAJUSTADO POR LITRO	VALOR SUPRIMIDO
1	GASOLINA COMUM	644,05	LTS	R\$ 5,20	3,07%	R\$ 5,04	R\$ 103,05
2	ÓLEO DIESEL S10	13943,00	LTS	R\$ 7,03	8,25%	R\$ 6,45	R\$ 8.086,94
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R\$ 8.189,99							

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Travessa Nova Brasília, s/nº – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 14.627.928/0001-05
CEP: 49945-000

Handwritten signature



000510

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE.

Os preços para os itens 01 e 02 estão sendo praticados em conformidade com os períodos de 10/12/2022 à 31/12/2022.


Considerando que o valor da redução constante na subcláusula 1.1 e os valores referentes à diversas redução de preços elencadas acima, será reduzido do contrato o valor total de R\$ 8.189,99 (oito mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

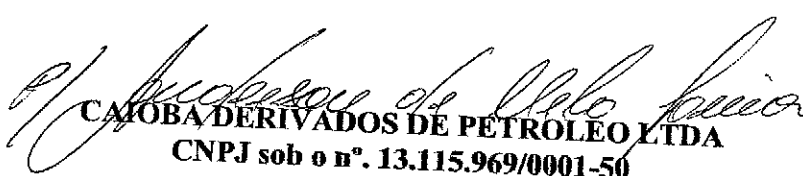
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

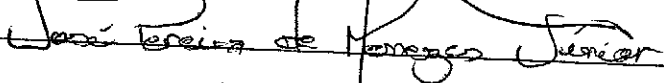
São Francisco /SE, 09 de dezembro de 2022.

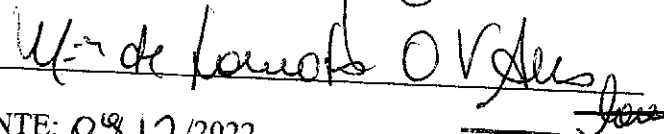

LEYLA BRAZ GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE


CAIOBA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ sob o n°. 13.115.969/0001-50

ANDERSON DE MELO LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- 
José Pereira de Fomenço Junior

II- 
Claudenes Santos Bispo

CIENTE: 09/12/2022.

Claudenes Santos Bispo
Fiscal de Contrato

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDENES SANTOS BISPO